

Enviado à internet/DJE em: 24/04/14
Disponibilizado no DJE nº 9282
Em: 25/04/14
Publicado: 26/04/14



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 022/2014-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor Arom Olímpio Pereira, MM.
Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, no uso de sua competência legal,
CONSIDERANDO a Lei 9093 de 12 de setembro de 1995, artigo
2º feriados religiosos;

CONSIDERANDO o Artigo 257, alínea “a” da Lei Municipal nº
153/92, em alusão à Festa de Nossa Senhora de Fátima - Padroeira da Cidade de
Araputanga-MT.

R E S O L V E:

I - *Suspender* o expediente do Foro desta Comarca, bem como
nos Cartórios Extrajudiciais, no dia 13 de maio de 2014 (terça-feira), em virtude do feriado
Municipal.

II - *Estabelecer* que os prazos processuais que, por ventura,
devam iniciar-se ou completar-se nessa data, automaticamente prorrogados para o primeiro
dia útil subsequente.

III - Afixe cópia no mural da Diretoria e no átrio do fórum.

IV - Remeta-se cópia à Presidência do Egrégio do Tribunal de
Justiça e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Publique, registre-se e cumpra-se.

Araputanga/MT, 23 de abril de 2014.

Arom Olímpio Pereira
Juiz Substituto-Diretor do Foro